

Proc. Administrativo 22- 744/2026

De: Isabela R. - SFIC-ORÇ

Para: SS - Secretaria da Saúde - A/C Vamire C.

Data: 14/05/2026 às 17:10:02

Setores envolvidos:

SECADM, SECADM-CT, SAMT, SAMT-DAGR, SECEDU, SS, SS-AB, SINF, SASH, DME, DTE, SECEDU-DME, SFIC-ORÇ, CB, DPC, PM, MF, SECTUR

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização da frota municipal.

Encaminho para assinatura do Secretário da Saúde.

—

Isabela Rodrigues

Departamento de Licitações e Orçamentos

Anexos:

etp_para_assinatura_gov_assinado_PM_assinado_.pdf

Proc. Administrativo 21- 744/2026

De: Isabela R. - SFIC-ORÇ

Para: SECADM - Secretaria de Administração - A/C Airton C.

Data: 12/05/2026 às 16:22:24

Setores (CC):

SECADM, SAMT, SECEDU, SS, SINF, SASH, SECEDU-DME, CB, DPC, PM, SECTUR

Setores envolvidos:

SECADM, SECADM-CT, SAMT, SAMT-DAGR, SECEDU, SS, SS-AB, SINF, SASH, DME, DTE, SECEDU-DME, SFIC-ORÇ, CB, DPC, PM, MF, SECTUR

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização da frota municipal.

Encaminho ETP para coleta de assinatura.

Lembrando que as assinaturas devem ser feitas através do certificado digital.

Aqueles que não possuem certificado, favor entrar em contato direto comigo.

48 38860131 (Whats)

—

Isabela Rodrigues

Departamento de Licitações e Orçamentos

Anexos:

ETP_LAVACAO_DE_VEICULOS.docx

ETP_LAVACAO_DE_VEICULOS.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua de lavação e higienização da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Orleans e de suas Secretarias e órgãos vinculados, garantindo condições adequadas de conservação, segurança, higiene e utilização.

A frota municipal é amplamente utilizada na prestação de serviços públicos essenciais, incluindo transporte de pacientes, servidores, alunos, bem como em atividades operacionais e administrativas.

Assim, a higienização periódica dos veículos é indispensável para assegurar condições sanitárias adequadas, especialmente nos serviços de saúde, além de contribuir para a preservação dos bens públicos e melhoria da vida útil dos veículos.

A demanda contempla diferentes tipos de veículos, considerando suas especificidades, sendo estimados os seguintes quantitativos totais:

- 1.500 serviços de lavação completa em veículos leves (até 7 passageiros);
- 725 serviços em veículos médios (acima de 7 passageiros);
- 860 serviços em veículos de grande porte;
- 40 serviços de lavação e higienização de motocicletas.

Os serviços compreendem lavação completa interna e externa, incluindo aplicação de shampoo automotivo, secagem, limpeza de tapetes e aspiração interna, conforme o tipo de veículo.

Diante da ausência de estrutura própria suficiente para execução integral desses serviços, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente e econômica, garantindo qualidade, agilidade e continuidade na manutenção da frota municipal.

ÁREA REQUISITANTE

A presente contratação atende às demandas de diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Orleans, considerando a utilização compartilhada da frota oficial na execução de serviços públicos essenciais. São áreas requisitantes:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Esportes (DME);
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Corpo de Bombeiros;
- Polícia Militar;

- Polícia Civil.

Tais áreas utilizam veículos de forma contínua para atendimento à população, transporte de usuários e servidores, execução de atividades operacionais e administrativas, justificando a necessidade de contratação centralizada dos serviços de lavação e higienização da frota.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Requisitos gerais da prestação dos serviços:

- Prestação de serviços de lavação e higienização completa de veículos leves, médios, pesados e motocicletas, conforme especificações do objeto;
- Execução dos serviços de forma parcelada, conforme demanda de cada Secretaria e órgão requisitante;
- Disponibilidade para atendimento durante o horário comercial e, quando necessário, em caráter excepcional, mediante solicitação prévia;
- Capacidade operacional para atender simultaneamente diferentes tipos de veículos, conforme a demanda da frota municipal.

b) Requisitos técnicos:

- Utilização de produtos adequados e de boa qualidade (shampoo automotivo, desengraxantes, limpadores, entre outros), que não causem danos à pintura, estofamento ou demais componentes dos veículos;
- Realização de lavação completa, compreendendo, no mínimo: limpeza externa com aplicação de shampoo, enxágue, secagem, limpeza de tapetes e aspiração interna, conforme o tipo de veículo;
- Para motocicletas, realização de limpeza completa adequada às suas especificidades;
- Disponibilização de estrutura física apropriada, com espaço suficiente para atendimento da demanda e equipamentos adequados (lavadoras de alta pressão, aspiradores, etc.).

c) Requisitos ambientais:

- Atendimento às normas ambientais vigentes, especialmente quanto ao uso racional da água e destinação adequada de resíduos e efluentes provenientes da atividade;
- Utilização preferencial de produtos biodegradáveis, quando possível.

d) Requisitos de qualificação da contratada:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação de atender ao objeto por meio de atestado de capacidade técnica;
- Registro da empresa e demais exigências legais para funcionamento da atividade.

e) Requisitos de execução e controle:

- Os serviços deverão ser realizados mediante solicitação de fornecimento das Secretarias/órgãos requisitantes;
- Controle dos serviços executados por meio de registros (ordens de serviço, relatórios ou equivalente);
- Responsabilidade da contratada por eventuais danos causados aos veículos durante a execução dos serviços.

f) Requisitos de prazo e vigência:

- A contratação deverá prever vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem por finalidade identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, considerando aspectos de viabilidade técnica, operacional e econômica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, foram avaliadas as seguintes possibilidades:

- a) Execução direta pelo Município, mediante estrutura própria, com aquisição de equipamentos, insumos e disponibilização de equipe para realização dos serviços;
- b) Contratação de empresa especializada, para execução dos serviços sob demanda;
- c) Não contratação, mantendo a situação atual, sem a implementação de rotina padronizada de higienização da frota.

No que se refere à execução direta, verifica-se que, no momento, não se apresenta como alternativa viável, tendo em vista a inexistência de estrutura adequada, a necessidade de investimentos iniciais relevantes em equipamentos e insumos, bem como a demanda por mão de obra específica e controle ambiental de efluentes, o que elevaria significativamente os custos operacionais e a complexidade da gestão.

A alternativa de não contratação, por sua vez, não atende ao interesse público, uma vez que compromete diretamente a adequada higienização, conservação e durabilidade da frota municipal, além de impactar na continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada, preferencialmente por meio de Registro de Preços e sob demanda, mostra-se a solução mais adequada, por possibilitar maior eficiência operacional, flexibilidade na execução conforme a necessidade da Administração, controle dos quantitativos, padronização *mínima dos serviços e pagamento vinculado apenas aos serviços efetivamente realizados, garantindo economicidade e melhor gestão dos recursos públicos.*

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

lavação e higienização de veículos, destinados à manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Orleans, das Secretarias e órgãos vinculados.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas foram definidas com base nas demandas encaminhadas pelas unidades requisitantes, considerando considerando informações das unidades requisitantes e a prática administrativa adotada no exercício anterior, a frequência necessária de higienização dos veículos e a utilização da frota em cada Secretaria e órgão vinculado.

Cada unidade demandante realizou o levantamento de sua necessidade individual, de acordo com a quantidade de veículos sob sua responsabilidade e a intensidade de uso nas atividades institucionais, especialmente nos serviços contínuos e essenciais.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação por meio de Ata de Registro de Preços, os quantitativos representam uma estimativa de consumo, podendo variar ao longo da vigência, conforme a efetiva necessidade da Administração.

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SAÚDE	ADMIN	AGRIC	TURIS	BOEMB	CIVIL	EDUC	MILITAR	DME	INFRA	SOCIAL	CONS.TUT	TOTAL
1	LAVAÇÃO MAIS HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE VEICULOS DE PASSAGEIROS CONSIDERADOS LEVES POR DENTRO E FORA DE CAPACIDADE DE ATÉ 7 PASSAGEIROS: LAVAGEM GERAL (DUCHA COM SHAMPOO + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES +	SE RV	500	150	30	50	20	100	50	150	50	200	150	50	1500



	ASPIRAÇÃO INTERNA.															
2	LAVAÇÃO MAIS HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS CONSIDERADOS VEÍCULOS MÉDIOS POR DENTRO E POR FORA COM A CAPACIDADE SUPERIOR A 7 PASSAGEIROS : LAVAGEM GERAL (DUCHA COM SHAMPOO + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA.	SE RV	350	0	0	30	20	100	25	70	50	20	60	0	725	
3	VEÍCULOS GRANDES : LAVAGEM GERAL (DUCHA COM SHAMPOO + SECAGEM	SE RV	0	0	150	0	10	0	150	0	50	500	0	0	860	

	+ LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA.															
4	LAVAÇÃO MAIS HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE MOTOCICLETAS, LAVAGEM GERAL (DUCHA COM SHAMPOO + SECAGEM + LIMPEZA COMPLETA).	SE RV	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	LAVAÇÃO MAIS HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE VEICULOS DE PASSAGEIROS CONSIDERADOS LEVES POR DENTRO E FORA DE CAPACIDADE DE ATÉ 7 PASSAGEIROS: LAVAGEM GERAL (DUCHA COM SHAMPOO + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA).	SERV	1500
2	LAVAÇÃO MAIS HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS CONSIDERADOS VEÍCULOS MÉDIOS POR DENTRO E POR FORA COM A CAPACIDADE SUPERIOR A 7 PASSAGEIROS : LAVAGEM GERAL (DUCHA COM SHAMPOO + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA).	SERV	725
3	VEÍCULOS GRANDES: LAVAGEM GERAL (DUCHA COM SHAMPOO + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA).	SERV	860
4	LAVAÇÃO MAIS HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE MOTOCICLETAS, LAVAGEM GERAL (DUCHA COM SHAMPOO + SECAGEM + LIMPEZA COMPLETA).	SERV	40

Dos Veículos que compõe a frota municipal:

Item	Unidade Demandante	PLACA	VEÍCULO	ANO
01	Infraestrutura	416-E2	RETRO - CATERPILAR	2013
02	Infraestrutura	416-E3	RETRO - CATERPILAR	2015

03	Agricultura	026	RETROESCAVADEIRA JCB	3CXTT
04	Infraestrutura	3C	RETRO – JCB	2019
05	Infraestrutura	XCMG	RETROESCAVADEIRA XCMG	2020
06	Infraestrutura	HL740	CARREGADEIRA – HYUNDAI	2015
07	Infraestrutura	JCB 3CX	RETROESCAVADEIRA JCB	2025
08	Infraestrutura	JCB 422ZX	CARREGADEIRA – JCB	2025

09	Infraestrutura	RG140B	MOTONIVELADORA – NEW HOLLAND	2011
10	Infraestrutura	120H2	MOTONIVELADORA CATERPILAR	2005
11	Infraestrutura	B845	MOTONIVELADORA CASE	2015
12	Infraestrutura	845B	MOTONIVELADORA CASE	2025

13	Infraestrutura	E175B	ESCAVADEIRA – NEW HOLLAND	2010
14	Infraestrutura	XCMG	ROLO COMPACTADOR	2019
15	Infraestrutura	LC220	ESCAVADEIRA – HYUNDAI	2015
16	Agricultura	27	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	2018 Modelo R140 – 9SB

17	Educação	MEO- 4819	MICRO-ÔNIBUS AGRALE/ MA 8.5 NEOBUS	2005/200 6
18	Educação	RLB 6H88	IVECO/BUS10-190E	2020/202 1
19	Educação	MFY-5696	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO – VOLARE V8L	2008/200 9
20	Educação	MFY-5576	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO – VOLARE V8L	2008/200 9
21	Educação	MFZ-1616	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO – VOLARE V	2008/200 9
22	Educação	MKW- 6656	MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS 70C	2012/201 3
23	Educação	MMF- 1826	ÔNIBUS MERC. BENZ/OF 1519 R. ORE	2014/201 4
24	Educação	MMF- 1186	ÔNIBUS MERC. BENZ/OF 1519 R. ORE	2014/201 4
25	Educação	QJY-2363	ÔNIBUS VW/15 190 E OD E HD ORE	2019/201 9
26	Educação	QTK-1114	MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESC.	2019/202 0
27	Esporte	MFZ-1376	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V	2008/200 9
28	Agricultura	LZY-0422	CAMINHÃO FORD CARGO/PRANCHA 2425	1998/199 8
29	Agricultura	QYW- 3346	CAMINHÃO FORD CARGO 2629 6X4	2018/201 9
30	Agricultura	QYW- 3356	CAMINHÃO FORD CARGO 2629 6X4	2018/201 9
31	Infraestrutura	MEM- 4795	COLETOR- FORD CARGO	2008/200 9
32	Infraestrutura	LZA-6465	FORD CARGO / PLANCHA	1997
33	Infraestrutura	MCG- 4883	FORD CARGO	2004

34	Infraestrutura	MCG-5603	FORD CARGO	2004
35	Infraestrutura	MEM-4725	FORD CARGO	2008/2009
36	Infraestrutura	MEL-7125	FORD CARGO	2008/2009
37	Infraestrutura	MHJ-8577	FORD CARGO	2010
38	Infraestrutura	MJM-6075	FORD CARGO	2013
39	Infraestrutura	MJK-4586	COLETOR-FORD CARGO	2012
40	Infraestrutura	MFU-6442	M. BENZ	2014
41	Infraestrutura	QHB-8588	FORD CARGO	2014
42	Infraestrutura	MLD-2297	COLETOR – M. BENZ	2012
43	Infraestrutura	QJD-2570	FORD CARGO	2018
44	Infraestrutura	QJX-8704	COLETOR-FORD CARGO	2019
45	Bombeiro Militar	MMH8724	M. BENZ/ATEGO 1726-MITREMB	2013
46	Bombeiro Militar	RAG0H42	I/M.BENZ CDI SPR TCA AMB	2019
47	Bombeiro Militar	QHI3G32	FORD RANGER XLS CD 4 22H	2014/2015
48	Saúde	QHA8627	DUCATO CARGO 2,3 ME CURTO	2014
49	Saúde	QIG6206	BOXER	2016
50	Saúde	QHQ8704	JUMPER NAC.2,3 FURGÃO TB	2015
51	Saúde	RAJ2137	FURGÃO 415 SPRINTER REV	2019
52	Saúde	SXL6H46	DUCATO MC	2024
53	Saúde	QIV-6481	SPRINTER FURGÃO	2018
54	Social	QJB1096	DUCATO	2018
55	Educação	RXT6E97	FURGÃO PEUGEOT EXPERT BUSINPK	2021/2022
56	Educação	RXL2A89	ONIBUS VW/NEOBUS ESCOLAR	2021/2022

57	Administração	QIU-3354	FORD FOCUS SE AT	2018/2018
58	Administração	RXO2I18	CRUZE LTZ NB AT	2021/2022
59	Administração	MKH-7364	FIAT/PALIO FIRE	2014/2014
60	Administração	RDX0G53	GOL- VOLKSWAGEN	2020/2021
61	Administração	RAH7H53	GOL- VOLKSWAGEN	2020/2021
62	Social	MKH-9947	FORD- FIESTA FLEX	2014/2014
63	Cras	QIJ-4106	FIAT-PALIO ATTRACTIVE 1.4	2016/2016
64	Creas	QHN-4315	FIAT- UNO EVOLUTION 1.4	2015/2015
65	Bolsa Família	MKT-0567	FIAT- PALIO FIRE ECONOM	2012/2013
66	Infraestrutura	MFU-3426	UNO - FIAT	2014
67	Infraestrutura	MDZ-1216	DOBLO - FIAT	2008
68	Infraestrutura	QJJ-8105	HYUNDAI	2018/2019

69	Infraestrutura	RAH6G42	MONTANA	2020
70	Infraestrutura	MFU-3426	UNO	2014
71	Infraestrutura	MLU-9746	CHEVROLET-CLASSIC LS	2013/2014
72	Infraestrutura	MKH-9837	FIESTA	2014
73	Infraestrutura	QIN-7517	MONTANA (COSIP)	2017
74	Infraestrutura	QIC-6963	FIAT - STRADA	2014
75	Administração	QJT-7455	FIAT - ARGO	2019
76	Infraestrutura	QJT-8105	FIAT- STRADA	2019
77	Esporte	RXQ7B34	SPIN AT PREMIER	2022
78	Educação	MIJ-8595	SIENA- FIAT EL	2011/2012
79	Agricultura	RDX0G43	GOL	2020/2021
80	Agricultura	QJT-7925	FIAT ARGO DRIVE 1.3	2019/2020
81	Agricultura	QJT-7965	FIAT - STRADA	2019/2020
82	Agricultura	MJU2277	RENAULT SANDEIRO (CIDASC)	2012
83	Social	RAH6H12	CHEVROLET - MONTANA	2020/2020
84	Administração	MFV-4328	GOL	2007/2008
85	Educação	MIP-0615	FIAT DOBLO 1.4	2011/2012
86	Saúde	RKY3J14	ONIX 1.0 LT TURBO	2021
87	Saúde	RLL5A18	ONIX 1.0 LT	2021
88	Saúde	MLQ7445	UNO EVO 1,4 ECONOMY	2013
89	Saúde	MMJ9816	PALIO 1,0 FIRE	2014
90	Saúde	MLG2666	UNO EVO 1,4 ECONOMY	2013
91	Saúde	QHE9045	PALIO WEEKEND 1,4 ATTRACTIVE	2015
92	Saúde	QIV6381	SPIN 1,8 MT LTZ	2018
93	Saúde	QIJ3789	FIORINO UNITRANSAMB	2018
94	Saúde	RDT5A94	SPRINTER	2019
95	Saúde	RDT5A74	SPIN PRIME 1,8 AT LTZ	2020
96	Saúde	RKW7B17	SPIN PRIME 1,8 AT LTZ	2020
97	Educação	RKY7H95	SPIN 1.8 MT PREMIER	2021/2022
98	Saúde	QIU4159	HONDA BIZ 110 I	2017
99	Saúde	QIU4079	HONDA BIZ110 I	2017
100	Infraestrutura	QHE7997	FRONTIER CAB, DUPLA S TB 4X4	2014
101	Polícia Militar	QLI4706	PALIO WEKEND	2018
102	Polícia Militar	RAG9159	RENAULT DUSTER 4X4	2019/2020
103	Polícia Militar	RLI4A52	JEEP RENEGADE	2021
104	Polícia Militar	RYB0J08	HYUNDAI CRETA	2022
105	Polícia Militar	RXY4H04	GM TRACKER	2022/23
106	Polícia Militar	SXW3B78	GM TRACKER	2024/2025

107	Polícia Militar	SXW3B98	GM TRACKER	2024/2025
108	Polícia Militar	ZERO KM	CITROEN AIRCROSS	2025
109	Polícia Civil	QJV4338	TOYOTA/HILUX CD DSL 4X4 SR AT	2018/2019
110	Polícia Civil	QJO4312	HYUNDAI/HB20 1.6 COMF	2018
111	Polícia Civil	RYA1J29	ONIX 10TMT LT1 CHEV	2022/2023
112	Polícia Civil	RDT7G63	I CHEV CRUZE PRE NB AT	2019/2020
113	Polícia Civil	SXT8D97	NISSAN FRONTIER ATK 4X4	2024/2025
114	Polícia Civil	RYP1A22	FORD RANGER XLS	2022/2023
115	Bombeiro	RYU1B94	FIAT ARGO TREKKING 1.3	2024
116	Bombeiro	MLF3J50	UNO ECONOMYC	2013
117	Infraestrutura	TPJ7J04	FIAT - STRADA	2025

118	Infraestrutura	TL75	YANMAR	2011
119	Infraestrutura	BTB95B	BRASÉLIO	2011
120	Agricultura	TRATOR	TRATOR AGRÍCOLA LS100 PKS	2022
121	Agricultura	TRATOR	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TT4	2022
122	Agricultura	TRATOR	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TT4	2022
123	Agricultura	TRATOR	TRATOR AGRÍCOLA LS100 PLUS	2017/2018
124	Esporte	TRATOR	TRATOR CORTADOR DE GRAMA TSS 142	2020

Das quantidades estimativas:

Adotou-se, como premissa, frequência média uniforme, podendo haver variações conforme a criticidade do uso (ex.: veículos da saúde e operacional tendem a maior frequência).

Tipo de Veículo	Quantidade de Veículos (estimada)	Frequência Semanal	Base Anual (52 semanas)	Total estimado anual
Leves (até 7 passageiros)	29	1 lavação/semana	52	1.500
Médios (acima de 7 passageiros)	14	1 lavação/semana	52	725
Grandes	17	1 lavação/semana	52	860
Motocicletas	1	1 lavação/semana	52	40

Para definição dos quantitativos, adotou-se como parâmetro médio a realização de 01 (uma) lavagem semanal por veículo, considerando a necessidade de manutenção das condições de higiene, conservação e uso da frota municipal.

A estimativa dos quantitativos foi estruturada a partir da correlação entre a frota existente e a frequência média de higienização adotada, permitindo a projeção anual da demanda.

Ressalta-se que a relação detalhada dos veículos consta neste Estudo Técnico Preliminar, sendo utilizada como base para validação da estimativa apresentada.

Destaca-se, ainda, que os quantitativos não decorrem de cálculo matemático estritamente linear, considerando variações operacionais, períodos de menor utilização e especificidades de uso por unidade demandante, motivo pelo qual os valores representam projeção ajustada da demanda real.

Por se tratar de contratação via Sistema de Registro de Preços, os quantitativos possuem caráter estimativo, podendo variar conforme a efetiva necessidade da Administração ao longo da vigência.

ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores da contratação será elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando preços praticados por empresas do ramo e dados obtidos em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

Para a formação do preço estimado, foram utilizados parâmetros provenientes de propostas de fornecedores e de fontes públicas, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se a mediana dos valores coletados como critério para definição dos preços de referência, por se tratar de medida que melhor representa o comportamento do mercado e minimiza a influência de valores discrepantes.

Ressalta-se que os valores estimados possuem caráter referencial, podendo variar conforme as condições efetivamente obtidas no processo licitatório.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste no Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, visando atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Orleans, das Secretarias e dos órgãos vinculados.

A execução será realizada de forma indireta, mediante Ata de Registro de Preços, com prestação dos serviços sob demanda, conforme a necessidade das unidades requisitantes ao longo de sua vigência.

Os serviços compreendem a lavagem e higienização completa dos veículos, abrangendo limpeza interna e externa, com aplicação de produtos adequados, secagem, limpeza de tapetes e aspiração interna, observadas as características e especificidades de cada tipo de veículo da frota municipal.

A solução proposta visa garantir condições adequadas de higiene, conservação e uso dos veículos, contribuindo para a durabilidade da frota e a continuidade da prestação dos serviços públicos, sendo o Sistema de Registro de Preços a alternativa mais eficiente e

econômica diante da natureza contínua e variável da demanda.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será por itens, considerando as características do objeto e a necessidade de ampliar a competitividade do certame.

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os serviços, embora semelhantes, são aplicados a diferentes tipos de veículos, com especificidades quanto ao porte e à execução, podendo ser prestados de forma independente, sem prejuízo da qualidade ou da padronização.

Além disso, o parcelamento em itens possibilita a maior participação de empresas, inclusive de pequeno porte, que podem ter capacidade operacional para atender apenas parte da demanda, promovendo, assim, a ampliação da competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Ressalta-se que a divisão adotada não compromete a eficiência da execução contratual, tampouco gera prejuízos à gestão e fiscalização dos serviços, sendo plenamente compatível com a natureza do objeto.

Dessa forma, o parcelamento atende ao disposto na legislação vigente, especialmente quanto à busca da proposta mais vantajosa e ao incentivo à competitividade.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao presente objeto.

A prestação dos serviços de lavagem e higienização de veículos é autônoma e independe de outras contratações para sua execução, não havendo necessidade de aquisições ou serviços complementares para viabilizar a solução proposta.

Ressalta-se que a contratação contribui indiretamente para a adequada manutenção da frota municipal, podendo se relacionar, de forma não vinculante, com contratos de manutenção preventiva e corretiva de veículos, sem, contudo, caracterizar dependência entre eles.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Município de Orleans, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos e a adequada manutenção da frota municipal utilizada pelas Secretarias e órgãos vinculados.

A demanda foi identificada pelas unidades requisitantes, com base na necessidade contínua de conservação, higiene e operacionalidade dos veículos, sendo devidamente consolidada para fins de atendimento institucional.

A contratação está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, contribuindo para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município.

Ressalta-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços está alinhada à natureza da demanda, permitindo maior flexibilidade na execução contratual, melhor gestão dos recursos públicos e atendimento às necessidades conforme sua ocorrência ao longo do período de vigência.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a manutenção adequada das condições de higiene, conservação e uso da frota municipal, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Espera-se, ainda, alcançar os seguintes resultados específicos:

- Garantir condições sanitárias adequadas dos veículos, especialmente aqueles utilizados no transporte de pacientes e usuários dos serviços públicos;
- Prolongar a vida útil da frota, reduzindo custos com manutenção corretiva decorrentes de desgaste inadequado;
- Promover maior eficiência na gestão da frota, com serviços executados de forma regular e conforme a demanda;
- Assegurar padronização e qualidade na execução dos serviços de lavagem e higienização;
- Obter maior economicidade, por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**;
- Garantir transparência e conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos e para a adequada gestão dos bens públicos municipais.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Afim de um processo adequado se faz necessário:

- Realização de pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas do objeto, critérios de aceitação, obrigações das partes e condições de execução;
- Encaminhamento do processo para análise da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;
- Definição da modalidade de contratação mais adequada, conforme enquadramento legal;
- Submissão do processo à autoridade competente para autorização da abertura da contratação;
- Designação do fiscal do contrato e elaboração do respectivo plano de fiscalização, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Estas providências são necessárias para assegurar a regularidade do processo, a conformidade com a legislação vigente e a adequada execução das etapas subsequentes

da contratação.

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Possíveis riscos e mitigações a considerar:

Riscos	Mitigações
Baixa qualidade na execução dos serviços	Definição clara das especificações e fiscalização contínua
Danos aos veículos durante a execução	Responsabilização da contratada e uso de produtos/equipamentos adequados
Atraso ou indisponibilidade dos serviços	Estabelecimento de prazos e aplicação de penalidades
Execução em desacordo com o contratado	Controle por ordens de serviço e acompanhamento do fiscal
Variação da demanda	Utilização de Ata de Registro de Preços (ARP)
Descumprimento de normas ambientais	Exigência de cumprimento da legislação ambiental

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A prestação dos serviços de lavagem e higienização de veículos pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos.

Dentre os principais impactos, destacam-se:

- Consumo de água durante a execução dos serviços;
- Geração de efluentes contendo resíduos de sujeira, óleos, graxas e produtos químicos;
- Uso de produtos de limpeza que podem causar impactos ao meio ambiente, se não forem adequadamente selecionados e utilizados;
- Possível descarte inadequado de resíduos provenientes da atividade.

Para mitigação desses impactos, deverão ser observadas boas práticas ambientais, tais como o uso racional da água, a destinação adequada de efluentes, preferencialmente com sistemas de contenção ou tratamento, e a utilização de produtos biodegradáveis, sempre que possível, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução do objeto, garantindo a sustentabilidade da contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é viável, necessária e adequada para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Orleans e das Secretarias e órgãos vinculados.

A solução proposta mostra-se compatível com as necessidades identificadas, apresentando-se como a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa, especialmente pela

adoção do Sistema de Registro de Preços, que permite maior flexibilidade na execução e melhor gestão dos recursos públicos.

Verifica-se, ainda, que foram observados os requisitos legais e técnicos aplicáveis, bem como realizados os levantamentos necessários para embasar a contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo, visando à realização da contratação pretendida.

RESPONSÁVEIS

Airton Bratti Coan
Secretário da Administração

Guilherme Matei Orbem
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Gustavo Melo de Souza
Secretário da Cultura e Turismo

Weliton Debiazi Bianco
Secretário de Assistência Social e Habitação

Rodinei Pereira
Secretário de Infraestrutura

Vamiré Paulo Conti
Secretário de Saúde

Elisabete Mengasso Bagio
Secretária de Educação

Eduardo da Silva Rosa
Diretor de Departamento do Esporte

Adriano Brugnerotto
Corpo de Bombeiro

Helder Oliveira Medeiros
Policial Militar

Alini Mashini
Policial Civil

Documento assinado digitalmente



HELDER OLIVEIRA MEDEIROS
Data: 14/05/2026 16:10:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO DE MELO SOUZA
Data: 14/05/2026 15:28:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado digitalmente por
EDUARDO DA SILVA ROSA
(emitido pelo CPF 312.911.238-30)
Papel: Parte
Data: 12/05/2026 16:58:43 -03:00



Assinado digitalmente por
AIRTON BRÁTTI COAN (emitido pelo CPF 601.182.539-72)
Papel: Parte
Data: 12/05/2026 17:22:42 -03:00



Assinado digitalmente por
HELDER OLIVEIRA MEDEIROS
Papel: Parte
(CPF 009.618.119-27)
Data: 12/05/2026 18:17:07 -03:00



Assinado digitalmente por
ALINI MASHINI (emitido pelo CPF 006.368.389-00)
Papel: Parte
Data: 13/05/2026 12:58:05 -03:00



Assinado digitalmente por
VAMIRÉ PAULO CONTI
Papel: Parte
(CPF 343.856.069-00)
Data: 12/05/2026 16:24:02 -03:00



Assinado digitalmente por
ELISABETE MENEZES BAGIO (emitido pelo CPF 482.619.719-53)
Papel: Parte
Data: 12/05/2026 16:24:30 -03:00



Assinado digitalmente por
ADRIANO BRUGNEROTTO
(emitido pelo CPF 079.630.269-30)
Papel: Parte
Data: 12/05/2026 16:32:25 -03:00



Assinado digitalmente por
WELITON DEBIAZI BIANCO
(emitido pelo CPF 064.093.049-27)
Papel: Parte
Data: 12/05/2026 16:36:38 -03:00



Assinado digitalmente por
GUILHERME MATEI ORBEM
(emitido pelo CPF 067.207.539-07)
Papel: Parte
Data: 12/05/2026 16:41:34 -03:00



Assinado digitalmente por
RODINEI PEREIRA (emitido pelo CPF 642.076.099-20)
Papel: Parte
Data: 12/05/2026 16:54:29 -03:00

